



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 005/2023 -GP/CMP

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva, Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, cargo de Assessor(a) Jurídico(a), o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2023, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal